



**PROCESSO** 26.274-9/2017  
**ASSUNTO** APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA  
**ÓRGÃO** MATO GROSSO PREVIDÊNCIA  
**RESPONSÁVEL** ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA – Diretor-Presidente  
**INTERESSADA** LUIZA BERNADETE FARIA DA SILVA  
**ADVOGADO** NÃO CONSTA  
**RELATORA** CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES

### DESPACHO

Trata-se de aposentadoria voluntária, em que figura como interessada a Senhora Luiza Bernadete Faria da Silva.

A SECEX de Previdência, analisou a documentação encaminhada e apontou a irregularidade **LB15**, de natureza **grave**. Dessa forma, sugeriu para que o Gestor esclareça o extravio ou perda dos documentos requeridos, bem como, a mudança de cargo e instituição da servidora interessada.

Assim, **NOTIFIQUE-SE** o Gestor do Mato Grosso Previdência, Senhor Elliton Oliveira de Souza, para que apresente no prazo de **15 dias**, manifestação acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico de Defesa (Doc. Digital 77999/2019), encaminhando-lhe cópia.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 20 de maio de 2019.

(assinatura digital)

**Antônio Henriques M. de Carvalho**

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques  
(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)